PCL XL error

Warning: IllegalMediaSource

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 105/2.020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO ÀS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **Juliana da Silva Santos e Arielma Soares da Silva,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

JULIANA DA SILVA SANTOS servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 28/07/2008 a 27/07/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de novembro de 2020.

ARIELMA SOARES DA SILVA servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **GARI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 10/07/2014 a 09/07/2019, 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 20/11/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 02 de dezembro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal